



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 042/2019-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/06/2019.

Aprova “ad referendum” relatório de atividades e outras alterações no projeto de prestação de serviços “Avaliação dos Efeitos da Implantação de empreendimentos Hidroelétricos na Região Hidrográfica do Paraguai e para Suporte à Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Sub-bacias dos rios Correntes e São Lourenço”.

Edilson Gimenes
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 6608/2018-PRO;
considerando o Parecer nº 021/19-Nupélia.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o relatório de atividades do projeto de prestação de serviços “Avaliação dos Efeitos da Implantação de empreendimentos Hidroelétricos na Região Hidrográfica do Paraguai e para Suporte à Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Sub-bacias dos rios Correntes e São Lourenço” referente ao período de 04 de outubro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica aprovado “ad referendum” a adequação da planilha de custos do projeto, conformes folhas 100 a 108.

Art. 3º Fica aprovado “ad referendum” a inclusão do professor Diego Corrêa Alves, a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de junho de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/06/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)